

Ofício nº. 165/2013-GPC

Limeira do Oeste - MG, 07 de agosto de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE - MG

Senhor Prefeito,

Atendendo à solicitação contida no Ofício nº 284/2013-GP protocolizado nesta Câmara no dia 06 de agosto do corrente ano às 11 horas e 35 minutos sob o nº 109/2013 devolvo os Projetos de Leis Ordinárias nºs 08 e 010 para as devidas alterações.

Atenciosamente,

CELCIMAR BORGES ANDRADE

Presidente da Câmara